



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e
Desenvolvimento Humano

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9074/2024

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano.

OBJETO: Locação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CAFÉ DO TRABALHADOR.

LOCADOR: Lucas Cunha Valladares.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A despesa mensal é de R\$: 7.000,00 (sete mil reais) e total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para 12 meses.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso V e o § 5º, incisos I a III, todos da Lei 14.133/2021, e pelo Decreto nº 09, de 18 de janeiro de 2024 e Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V e o § 5º, incisos I a III, todos da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 9074/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Kátia dos Santos Gonçalves, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Locação de Imóvel para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CAFÉ DO TRABALHADOR, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 19 de JUNHO de 2024.

Kátia Gonçalves
Secretária de Política Social,
Trabalho, Habitação, Terceira Idade
e Desenvolvimento Humano
Kátia dos Santos Gonçalves
Secretária Municipal de Política Social

9074/24
35
0